

## DESCRIÇÃO

- Elevador elétrico de passageiros (uso restrito), para transporte de pessoa com deficiência física sem casa de máquina, em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 16042:2012 e NM 313:2007.
- Capacidade: mínimo 600Kg ou 8 passageiros.
- Tipo de motor: frequência variável (VVVF).
- Velocidade: 1,00m/s.
- Tensão de alimentação: Trifásico 220v. ou 380v.
- N.º de paradas: até 5 paradas, conforme projeto, ao nível exato do piso com tolerância máxima de + ou - 15mm.
- N.º de entradas: 1 entrada ou 2 (unilateral ou bilateral), conforme projeto:
- Percurso útil: conforme projeto - confirmar medidas em obra.

### Protótipo comercial

Marca/Modelo	Unilateral	Bilateral (frontal e oposta)
Atlas schindler: Mod. Schindler 3300	Sim	Não
ThyssenKrupp SYNERGY 60m/min GRIFFE AMAZON	Sim	Sim
Otis GEN2 Confort – Porta Prima / AT120 / 1m/s	Sim	Sim

### Caixa de corrida

TABELA 1 Dimensões (mm) da caixa para elevadores com 1 entrada			
	Atlas Schindler	ThyssenKrupp	Otis
Largura* (mín-máx)	1550 (min)	1600-2110	1640-1990
Profundidade* (mín-máx)	1750 (min)	1740** (mín)	1750-2475
Profundidade do poço (mínimo)	1250	1300	1100
Altura última parada (mínimo)	3850	3650-4200	3560-4200
Velocidade	1,00m/s	1,00m/s	1,00m/s

TABELA 2 Dimensões (mm) da caixa para elevadores com 2 entradas (acesso frontal e oposto)		
	ThyssenKrupp	Otis
Largura* (mín-máx)	1600-2110	1640-2090
Profundidade* (mín-máx)	1970-2000	1990-1990
Profundidade do poço (mínimo)	1300	1100
Altura última parada (mínimo)	3650	3560-4200
Velocidade	1,00m/s	1,00m/s

\* As medidas constantes nas tabelas são acabadas.

\*\* Não há exigência por parte do fabricante de dimensionamento máximo da profundidade.

- A caixa de corrida que irá receber o elevador deverá ter sido construída com materiais resistentes ao fogo, que não soltem pó, com acabamento liso de cor clara, equiparável ao do concreto à vista.
- Deverá apresentar dimensões conforme projeto e orientações dos fabricantes (Tabela 1 e Tabela 2). As dimensões para largura e profundidade devem ser consideradas acabadas.
- Deverá possuir abertura que permita ventilação natural com renovação de ar e em caso de incêndio, a saída de fumaça e de gases quentes para o ar livre. A área de abertura deve ser, no mínimo, 1% da área seção horizontal da caixa, disposta de tal forma que impeça a penetração de pó, gases nocivos e água.
- Deverá apresentar resistência mecânica das paredes, piso e teto, conforme itens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3 da NBR 16042.
- O poço da caixa de corrida deverá ter sido executado com fundo liso e nivelado e de acordo com a profundidade recomendada pelo fabricante. Conter impermeabilização contra infiltração de água, conforme NBR 9574 e NBR 9575.
- Deverá ter sido previsto no poço uma tomada e meios para ligar a iluminação da caixa, além de sistema de alarme para ser acionado em caso de aprisionamento das equipes de manutenção.
- Em caso de substituição de elevadores, onde houver aproveitamento da caixa de corrida existente, o projetista deverá analisar a profundidade do poço para determinar a necessidade de adequações para que se atinja a altura indicada pelo fabricante.
- Deverá ter sido prevista iluminação interna com lâmpadas que garantam o mínimo de 50 lux, distribuídas ao longo do desenvolvimento vertical da caixa, obedecendo a distância máxima de instalação inicial e final de 0,5m, em relação ao ponto mais alto e mais baixo da caixa.

### Cabina

- Deve obedecer as dimensões:
  - » Largura interna mínima: 1100mm;
  - » Profundidade interna mínima: 1400mm;
  - » Altura interna mínima: 2100mm.
- O acabamento das paredes internas deve ser fosco, de cor contrastante com o piso, o qual também deve ser fosco. O revestimento do piso da cabina deve ter superfície dura e antiderrapante, com cores contrastantes com as do piso do pavimento, conforme Anexo E da NM 313.
- Iluminação: nível de iluminação interno mínimo de 60 lux. Iluminação de emergência: sistema que garanta a iluminação da cabina em caso de falta de energia elétrica.
- Corrimão: as cabinas devem conter corrimãos nos painéis laterais e de fundo, com interrupção junto à botteira para que botões e comandos não sejam obstruídos. As extremidades dos corrimãos devem ser voltadas para os painéis laterais. Os corrimãos devem atender ao especificado na NM 313, observando-se as seguintes orientações:
  - possuir, preferencialmente, seção circular com boa empunhadura, seção transversal entre 30 mm e 45 mm de diâmetro.
  - possuir espaço livre em relação ao painel da cabina de 40 mm +ou- 2mm;
  - estar instalado de modo que a face superior esteja em uma altura de 875 mm (+ou - 25 mm) do piso acabado;
  - apresentar contraste com os painéis da cabina.
- Assento: a cabina deve permitir a opção de inclusão de um assento basculante, conforme item 5.3.2.2 da NM 313.
- Espelho: espelho de vidro laminado, instalado acima do corrimão, na face oposta à porta.

## Serviços

### Etapa

Elevadores

# S16.01

## Elevador elétrico de passageiro (uso restrito)

Elaboração

Data 18/03/15

Página

1/5



### Atenção

Preserve a escala  
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.  
Imprima somente o necessário

# S16.01

## Elevador elétrico de passageiro (uso restrito)

Elaboração

Data 18/03/15

Página

2/5



### Atenção

**Preserve a escala**  
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

**Respeite o Meio Ambiente.**  
Imprima somente o necessário

- Botoeira da cabina: Os botões devem atender aos requisitos de identificação e devem estar localizados no painel lateral que recebe o fechamento da porta. Os botões devem estar de acordo com os requisitos da Tabela 2 e a sinalização em braille deve satisfazer as condições da Tabela 3 – Símbolos em braille da NM 313. Os botões devem ser salientes em relação à placa da botoeira e quando operados, a profundidade não deve exceder 5mm.
- Dispositivos Elétricos de Segurança: Aqueles listados no Anexo A da NBR 16042.
- Portas: abertura lateral, preferencialmente, à esquerda, com tempo de abertura inicial ajustado para 5 segundos. Deve ser regulável entre 2 e 20 segundos para permitir que os usuários entrem e saiam do elevador sem obstruções ou retardamentos, conforme item 5.2.3 da NM 313.
  - Dimensões:
    - » Largura livre mínima: 800mm;
    - » Altura livre mínima: 2000mm.
  - Sistema de abertura: corrediço horizontal automático e simultâneo na cabina e no pavimento.
  - Sistema de segurança: feixes de luz localizados entre 25mm e 1800mm, medidos a partir do piso e que garantam a reabertura automática e simultânea de portas no caso de qualquer obstrução durante o fechamento, sem necessidade de contato físico.
  - Acabamento das portas e batentes: portas da cabina, portas dos pavimentos e batentes dos pavimentos devem ser fornecidos e instalados. Acabamento em aço inox escovado.
  - A porta entre o hall e a cabina deve ser do tipo corrediça horizontal automática, não perfurada e deve fechar completamente o vão. Quando fechadas, as folgas entre folhas ou entre folhas e longarinas, vergas ou soleiras, devem ser as menores possíveis, não excedendo 6 mm, conforme item 7.1 da NBR 16042.
- Soleiras: distância horizontal entre a soleira do elevador e a soleira do pavimento não deve exceder 35mm.

### Dispositivo de alarme nas cabinas

- Deve ser previsto na botoeira da cabina ou sobre ela um dispositivo de alarme, acessível e identificado, alimentado pela fonte de emergência, com sistema de comunicação interligando a cabina e a secretaria da unidade escolar, conforme item 14.2.3 da NBR 16042 e item 5.4.4.3 da NM 313.

### Sinalização nas cabinas

- Integrado à botoeira da cabina ou acima dela deve haver um indicador de posição do elevador a uma altura entre 1,60 e 1,80 do piso com números com altura mínima de 30 mm e cores que contrastem com as áreas adjacentes;
- Sinal de voz, em português, indicando o posicionamento da cabina nos momentos de parada, com nível sonoro entre 35 dB(A) e 65 dB(A), ajustável para se adequar às condições do local.
- A sinalização do dispositivo de alarme deve ser claramente identificada como "ALARME DO ELEVADOR", conforme orientações da NBR 16042.
- O dispositivo de alarme de emergência deve ser equipado com sinais visíveis e audíveis, integrados à ou sobre a botoeira e deve consistir de:
  - Um pictograma luminoso de cor amarela além do sinal audível;
  - Um pictograma luminoso de cor verde além do sinal audível para indicar que o alarme foi registrado. O sinal audível deve ter um nível sonoro entre 35 dB(A) e 65 dB(A), ajustável para se adequar às condições do local;

- Apoio para a comunicação com pessoas com audição prejudicada, conforme prevê NM 313.
- O botão de pressão do dispositivo de alarme de emergência deve ser posicionado, dimensionado e identificado seguindo as exigências de 5.4.2 da NM 313.

### Botoeira e Sinalização do Hall

- Os pavimentos devem conter um sinal audível que indique a chegada da cabina;
- Botões de pavimento: as botoeiras de pavimento devem ser instaladas adjacentes às portas dos pavimentos e atender aos requisitos da Tabela 2 – botoeiras, conforme estabelecido no item 5.4.1 da NM 313. Os botões de chamada do elevador devem possuir cor e tonalidade contrastantes com os elementos de acabamento adjacentes [item E.5.2 do Anexo E da NM 313].
- Sinalização nos pavimentos: constituída de dispositivos que permitam a identificação do sentido de deslocamento do equipamento.
- Indicadores do sentido da próxima viagem, em forma de setas com altura mínima de 40 mm, localizado acima ou perto das portas, em posição visível, entre 1,80 e 2,50 m do piso e com ângulo de visão mínimo de 140°. Os indicadores devem ser acompanhados de sinais audíveis conforme padrão de um som para indicar o sentido de subida e dois sons para indicar o sentido de descida. O sistema deve atender às condições estabelecidas nos itens 5.4.3.1, 5.4.3.2 e 5.4.3.3 da NM 313.
- Os sinais audíveis devem ter nível de som entre 35dB(A) e 65dB(A) ajustável para as condições do local e os meios de ajuste não devem ser acessíveis aos usuários, conforme item 5.4.3.5 da NM 313.

### APLICAÇÃO

- Em obras novas e em adequações de acessibilidade, mediante projeto.

### EXECUÇÃO

- Confirmar que o modelo a ser instalado é compatível com as dimensões internas da caixa de corrida.
- Antes da instalação dos elevadores é necessário excluir qualquer possibilidade de infiltrações de água na caixa de corrida.
- Deve-se assegurar a devida impermeabilização e drenagem do poço de elevador a fim de evitar acúmulos de água.

### DOCUMENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO

- Conforme Anexo C, da NBR 16042, a empresa contratada para instalação do equipamento deve apresentar Dossiê Técnico, contendo:
  - Características:
    - » nomes e endereços do instalador do elevador e do proprietário e/ou administrador;
    - » endereço do local da instalação;
    - » tipo de equipamento, carga nominal, velocidade nominal e número de passageiros;
    - » percurso do elevador e número de pavimentos servidos;
    - » massa do carro e do contrapeso;
    - » meios de acesso ao espaço da maquinaria e espaço de polias.
  - Desenhos e cortes necessários para a compreensão da instalação do elevador, incluindo os espaços da máquina, polias e aparelhos.
  - Esquemas elétricos resumidos dos circuitos de potência e dos circuitos conectados com os dispositivos elétricos de segurança, de forma clara utilizando a simbologia da IEC.

- Cópias dos certificados:
  - » ensaio de tipo para dispositivos de travamento, portas de pavimento, limitador de velocidade, freio de segurança e para-choques e outros componentes, tais como, cabos, equipamento à prova de explosão e circuitos de segurança, conforme Anexo F da NBR 16042.
  - » regulagem do freio de segurança de acordo com as instruções fornecidas pelo fabricante do freio de segurança e cálculo da compressão das molas, no caso de freio de segurança progressivo.
- Certificado da empresa conservadora registrada junto à Prefeitura, no caso de municípios que exijam o cadastramento prévio.
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - dos profissionais responsáveis pelo projeto e manutenção dos elevadores.
- É obrigatório verificar a existência de legislação municipal referente à emissão de alvará de instalação e funcionamento.
- No caso do município de São Paulo, deve-se observar a obrigatoriedade de efetivar o Cadastro para Funcionamento de Aparelho de Transporte na Prefeitura Municipal visando obter o número de inscrição cadastral que será fixado no elevador, conforme Decreto 55.036, de 15 de abril de 2014 [Ficha S16.03 Manutenção Integral para Elevadores - em desenvolvimento].

## INSPEÇÕES PERIÓDICAS, ENSAIOS E REGISTRO

- Antes de entrarem em serviço, os elevadores devem ser inspecionados e ensaiados pela empresa contratada, conforme Anexo D da NBR 16042.
- Conforme item 16.2 da NBR 16042, deve-se fazer o "registro das características básicas do elevador", o mais tardar, quando da entrada da instalação em serviço, contendo:
  - uma seção técnica informando:
    - » a data em que o elevador foi colocado em serviço;
    - » as características básicas do elevador;
    - » as características dos meios de suspensão;
    - » as características das partes para as quais foram pedidos certificados de ensaio de tipo;
    - » desenhos da instalação no edifício;
    - » diagramas esquemáticos de circuito elétrico
  - uma seção para guarda de cópias datadas dos relatórios de inspeções e ensaios.

## MANUAL DE INSTRUÇÕES

- Deve ser apresentado o manual de instruções do fabricante com as informações conforme indicações do item 16.3 e Anexo E, da NBR 16042, contendo:
  - Uso normal e operação de resgate do elevador, especialmente as relacionadas a:
    - » manter trancadas as portas que dão acesso aos espaços da maquinaria e polias;
    - » precaução a ser tomada no caso de os elevadores com caixa parcialmente fechada;
    - » eventos que necessitam de intervenção de uma pessoa qualificada;
    - » organização da documentação;
    - » uso da chave de destravamento de emergência;
    - » operação de resgate.
  - Informações para manutenção;
  - Inspeções e ensaios periódicos, incluindo aqueles que devem ser executados depois de modificações relevantes ou de um acidente;

- O equipamento deve ser entregue acompanhado do contrato de manutenção com cobertura integral por um ano e em nome da Unidade Escolar (Ficha S16.03 Manutenção Integral para Elevadores - em desenvolvimento).

## FICHAS DE REFERÊNCIA Catálogo de Serviços

Ficha S16.03 Manutenção Integral para Elevadores - em desenvolvimento

### RECEBIMENTO

- Aferir se o modelo instalado é compatível com o indicado em projeto [Marca/Modelo homologados].
- Aplicar *check list* do Anexo 1.
- Os serviços somente devem ser recebidos se atendidos todos os tópicos constantes nesta ficha.

### GARANTIA

- 1 ano após a instalação. Após o primeiro ano, deve-se acionar a empresa conservadora.

### SERVIÇOS

16.20.022	ELEVADOR 2 PARADAS MAQ CONJUGADA PORTA UNILATERAL (ACCESSIB)
16.20.023	ELEVADOR 3 PARADAS MAQ CONJUGADA PORTA UNILATERAL (ACCESSIB)
16.20.024	ELEVADOR 4 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS UNILATERAIS
16.20.025	ELEVADOR 5 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS BILATERAIS

### SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

16.20.022	16.20.023	16.20.024
16.20.025		

• Fornecimento do equipamento e execução da instalação, incluindo inspeções, ensaios e verificações antes da colocação do elevador em serviço, conforme Anexo D da NBR 16042.

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

16.20.022	16.20.023	16.20.024
16.20.025		

• un - pela quantidade de elevadores.

### LEGISLAÇÃO

- Decreto 55.036 de 15 de abril de 2014.

### NORMAS

- ABNT NBR 16042:2012 Elevadores elétricos de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores sem casa de máquinas.
  - ABNT NBR NM 313 Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.
  - ABNT NBR 9574:2008 - Execução de impermeabilização.
  - ABNT NBR 9575:2010 - Impermeabilização - Seleção e projeto.
- Obs.:** As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.

## Serviços

### Etapa

Elevadores

# S16.01

## Elevador elétrico de passageiro (uso restrito)

Elaboração

Data 18/03/15

Página

3/5



### Atenção

**Preserve a escala**  
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

**Respeite o Meio Ambiente.**  
Imprima somente o necessário

ANEXO I

Etapa  
Elevadores

S16.01

Elevador elétrico de passageiro (uso restrito)

Elaboração  
Data 18/03/15

Página  
4/5

 **Atenção**  
Preserve a escala  
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

**Respeite o Meio Ambiente.**  
Imprima somente o necessário

Check list para recebimento de elevadores

UNIDADE ESCOLAR:  
CÓDIGO FDE  
CÓDIGO PI  
ENDEREÇO DA OBRA  
MUNICÍPIO  
CONTRATO Nº  
DATA DA VISTORIA:  
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO ELEVADOR:  
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO ELEVADOR:  
FISCAL:

item	CHECK LIST DE RECEBIMENTO	sim	não
<b>1</b>	<b>Contrato de Fornecimento, Montagem e Instalação</b>		
1.1	Cópia do Contrato estabelecido entre a construtora e o fabricante		
1.2	Compatibilização das especificações do equipamento constantes do contrato		
1.3	Prazos de fornecimento e instalação		
1.4	Garantia contratual de 1 ano (mínima de 1 ano sobre defeito de fabricação ou desgaste de qualquer componente que faça parte do equipamento e sobre funcionamento do conjunto instalado. A garantia deverá abranger também os componentes instalados por terceiros.)		
<b>2</b>	<b>Cadastramento Eletrônico de Elevadores</b>		
2.1	Cadastramento Eletrônico de Elevadores no órgão municipal competente. Na inexistência de organismo fiscalizador municipal deverá ser obtido junto à Prefeitura Declaração de aceite das instalações e funcionamento conforme regulamento local. Estes documentos são pré-requisitos para a instalação e funcionamento do equipamento. <b>Obs.</b> Se houver custos decorrentes de ensaios, aferições, avaliações e taxas necessários à obtenção dos alvarás, estes deverão ficar a cargo da empresa contratada ou do fabricante do equipamento.		
2.2	Recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo engenheiro responsável pela instalação do equipamento.		
<b>3</b>	<b>Manual de instruções do fabricante do equipamento</b>		
3.1	Manual de instruções contendo, no mínimo, as seguintes informações:		
3.1.1	Instruções de uso do equipamento;		
3.1.2	Uso da chave de destravamento das portas de pavimento;		
3.1.3	Entrada e saída com segurança;		
3.1.4	Eventos que necessitem intervenção de técnico especializado;		
3.1.5	Arquivo de documentos técnicos;		
3.1.6	Operação e resgate;		
3.1.7	Instruções para manutenção segura;		
3.1.8	Discriminação dos itens a receberem manutenção e sua periodicidade.		
<b>4</b>	<b>Dossiê técnico</b>		
4.1	Dossiê técnico com as seguintes informações:		
4.1.1	Nomes e endereços do fornecedor, do instalador e do proprietário;		
4.1.2	Endereço do local da instalação;		
4.1.3	Tipo de equipamento - carga nominal - velocidade nominal - número de passageiros;		
4.1.4	Percurso do equipamento - número de paradas;		
4.1.5	Massa do carro e do contrapeso;		
4.1.6	Meios de acesso ao maquinário;		
4.1.7	Projeto, detalhes técnicos e memoriais de cálculo necessários para compreensão das instalações;		
4.1.8	Esquemas elétricos resumidos dos circuitos de potência, e dos circuitos de potência, e dos circuitos conectados com os dispositivos elétricos de segurança.		
<b>5</b>	<b>Contrato de Manutenção</b>		
5.1	Cópia do contrato de manutenção. <b>Obs.</b> O contrato de manutenção é pré-requisito para o Cadastramento Eletrônico de Elevadores.		
5.2	Compatibilização com as exigências do edital;		
5.3	Cumprimento de prazos;		
5.4	Registros. Anexo ao contrato de manutenção constando os registros das características básicas do equipamento:		
5.4.1	Data em que o equipamento foi colocado em serviço;		
5.4.2	Características básicas do equipamento;		
5.4.3	Características dos cabos de tração ou cintas;		
5.4.4	Características das partes para as quais foi pedido certificado de inspeção		
5.4.5	Desenhos da instalação no edifício;		
5.4.6	Diagramas esquemáticos dos circuitos elétricos.		
<b>6</b>	<b>Inspeções, ensaios e verificações</b>		
6.1	Conformidade do produto instalado com o homologado nas especificações técnicas;		
6.2	Declaração de execução de inspeções e ensaios antes da colocação do elevador em serviço conforme Anexo D da NBR 16042.		
6.3	Conformidade do funcionamento. <b>Obs.</b> A critério da fiscalização poderão ser solicitados ensaios ou cópias de Certificados de Ensaios de Tipo dos dispositivos de segurança do equipamento (conforme normas técnicas adotadas para fabricação do equipamento. Os custos decorrentes desses ensaios, aferições, avaliações, e taxas, ficarão a cargo do fabricante/fornecedor do equipamento).		
<b>7</b>	<b>Termo de Recebimento do Equipamento</b>		
7.1	Além do Termo de Recebimento Definitivo da obra, deverá ser formalizado o recebimento do equipamento pela U. E. utilizando o modelo de TERMO DE RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO (ver anexo II).		

OBS1: a coluna "não" indica a existência de não conformidades naquele quesito

OBS2: fica a critério da fiscalização quantificar ou apenas apontar as não conformidades de cada quesito

**ANEXO II**

**Modelo de termo de recebimento de equipamento pela direção da U.E. - papel timbrado da U.E.**

Etapa  
Elevadores

**S16.01**

**Elevador elétrico de passageiro (uso restrito)**

Termo de Recebimento de Equipamento – Elevadores

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do R.G. \_\_\_\_\_ e no exercício do cargo de diretor (a) da EE \_\_\_\_\_ (código FDE \_\_\_\_\_), situada à:

Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ fone. \_\_\_\_\_,

declaro que recebi nesta data o(s) equipamento(s):  
marca: \_\_\_\_\_ modelo \_\_\_\_\_ n.º de paradas \_\_\_\_\_, devidamente instalado(s), em perfeito funcionamento e acompanhado(s) da seguinte documentação que deverá ficar arquivada na secretaria da unidade escolar:

- Dossiê técnico
- Contrato de Manutenção
- Cadastro Eletrônico de Elevadores ou Declaração de aceite das instalações e funcionamento conforme regulamento local emitido pela Prefeitura Municipal
- Chaves

Declaro, ainda estar ciente da responsabilidade em assegurar que este equipamento seja utilizado exclusivamente para o transporte de pessoas com deficiências física ou com mobilidade reduzida, como gestantes, idosos, obesos, etc. e que este deverá ter seu acesso restrito e controlado pela administração, para evitar o uso não autorizado.

Declaro estar ciente do conteúdo dos manuais técnicos e das responsabilidades quanto à manutenção e conservação do equipamento.

Local,  
Data,  
Assinaturas:  
Diretor(a) da U.E.  
Supervisor de Ensino

Elaboração  
Data 18/03/15

Página  
**5/5**



**Atenção**  
Preserve a escala  
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

**Respeite o Meio Ambiente.**  
Imprima somente o necessário